

**EXTRATO DA ATA DA 254<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025, às 09h00, realizada virtualmente, conforme faculta o artigo 16, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal (“Regimento”) da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”), que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum para instalação da reunião. Ainda, estavam presentes a Diretora de Contabilidade e Projeção de Receita, Sra. Jaqueline Nogueira de Almeida; o Gerente Sênior e Contador da Companhia, Sr. Marcos Antônio Martins; o Gerente Sênior de Contabilidade, Sr. Carlos Cesar Mazur; o Diretor de Finanças, Sr. Rodrigo Rossi Monari; o Gerente Sênior Financeiro, Sr. Daniel Lins Mattos; o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; a Diretora de Assuntos Corporativos e Societários, Sra. Nathalia Pereira Leite, como Secretária da Reunião, além dos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwC”), Sr. Ricardo Queiroz e Sr. Mateus Oliveira.

**3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho Fiscal presentes à reunião, o seguinte:

**3.1. Proposta de Redução do Capital Social da Companhia no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais).** Foi apreciada a proposta de redução do capital social da Companhia, no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações (“Redução”), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), passando o capital social de R\$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R\$56.071.415.865,09 (cinquenta e seis bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), mantendo-se inalteradas as participações societárias dos acionistas no capital social da Companhia, devendo o artigo 5º, caput do Estatuto Social da Companhia ser alterado para refletir a referida Redução.

Caso aprovada pela assembleia geral extraordinária, a efetivação da Redução está sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 174 da Lei das



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 254<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

S.A. Após a efetivação da Redução, o pagamento dos recursos decorrentes da Redução deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2026, em uma única parcela, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso.

Levando em consideração os esclarecimentos prestados durante a reunião, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, opinaram favoravelmente à proposta de Redução, na forma como apresentada acima, e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, a ser deliberada em sede de assembleia geral extraordinária, nos termos da Lei das S.A., emitindo seu parecer anexado à presente ata.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. São Paulo, 05 de dezembro de 2025. Assinaturas: (aa) Gabriela Soares Pedercini; Stael Prata Silva Filho; Luciana Doria Wilson; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Reunião.

Certifico que a deliberação registrada no presente instrumento consta da ata da 254<sup>a</sup> reunião do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A., realizada em 05 de dezembro de 2025, lavrada em livro próprio.

---

Nathalia Pereira Leite

Secretária



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**EXTRATO DA ATA DA 254<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei 6.404/1976 e em atendimento ao disposto no Anexo E da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2025, procederam ao exame e análise da proposta de redução do capital social da Companhia no valor de R\$4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, e considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, opinam, por unanimidade, favoravelmente à submissão de tal proposta à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025.

**Gabriela Soares Pedercini**  
Conselheira Fiscal (efetiva)

**Luciana Doria Wilson**  
Conselheira Fiscal (efetiva)

**Stael Prata Silva Filho**  
Conselheiro Fiscal (efetivo)